



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto  
Direção Regional da Educação e Administração Educativa  
Escola Básica e Secundária de Santa Maria

## Inscrições para os Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência 2026

Informam-se os alunos dos 11.º e 12.º anos que o prazo de inscrição para a realização de Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência 2026 decorre de **06 a 19 de março** do corrente ano.

No presente ano letivo, as **inscrições** processam-se exclusivamente **online**, através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

Esclarece-se que:

- A inscrição como interno para aprovação em disciplinas que dependem da realização de exame só é permitida quando, na Classificação Interna Final (CIF) da disciplina a cujo exame se apresentam, os alunos tenham obtido simultaneamente uma classificação igual ou superior a 10 valores e classificação anual de frequência, no ano terminal, igual ou superior a 8 valores.
- Os alunos que frequentam o **11.º ano**, realizam exames finais nacionais, como **alunos internos**, a pelo menos uma das disciplinas bienais da componente de formação específica, ou na disciplina de Filosofia.
- Os alunos que frequentam o 11.º ano, para efeitos de conclusão do curso, terão de realizar, no próximo ano letivo obrigatoriamente o exame de Português e têm

de realizar exame nacional em duas disciplinas da componente de formação específica, podendo optar por realizar no presente ano letivo:

- Exame nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica do curso;
  - Exame numa das disciplinas bienais da componente de formação específica do curso e, no 12.º ano, exame na disciplina trienal;
  - Exame numa das disciplinas bienais da componente de formação específica do curso e exame na disciplina de Filosofia;
  - Exame na disciplina de Filosofia e, no 12.º ano, exame na disciplina trienal.
- Os alunos do 11.º ano podem proceder à alteração da opção de inscrição até ao último dia útil do 2.º semestre (5 de junho), através de solicitação na PIEPE e pagamento de multa;
  - Os alunos que frequentam o **12.º ano**, realizam exames finais nacionais, como **alunos internos**, obrigatoriamente à disciplina de Português e, no caso de só terem realizado um exame nacional como internos no 11.º ano, também à disciplina trienal específica do seu curso;
  - Os alunos internos e autopropostos têm de se inscrever **obrigatoriamente** para a **1.ª fase** das provas e exame do ensino secundário no 11.º e 12.º anos de escolaridade, à exceção dos alunos excluídos por faltas.
  - No caso de os alunos pretenderem obter aprovação em disciplinas que frequentaram até ao final do ano letivo, devem inscrever-se nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa do 2.º semestre;

- No caso dos alunos que, tendo estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou a Prova de Equivalência à Frequência, anulem a matrícula até ao final da penúltima semana do 2.º semestre, devem inscrever-se entre 6 e 19 de março ou, após 19 de março, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula;
- Os alunos dos cursos científico-humanísticos só podem realizar exames finais nacionais desde que estejam ou tenham estado matriculados no ano em que a disciplina é terminal;
- Nos exames constituídos por duas componentes, escrita e oral, é obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase, sendo que a falta a uma das componentes implica a não aprovação do aluno na disciplina em questão.
- Os alunos que **anularem** a matrícula numa disciplina, **após a penúltima semana do 2.º semestre letivo**, estão **impedidos de realizar provas e exames nessa disciplina no presente ano letivo**;
- O exame final nacional de Inglês (550) não é elegível para efeito do cálculo da CFD dos alunos internos, sendo apenas elegível para aprovação na disciplina como alunos autopropostos e como prova de ingresso.
- Podem realizar exames finais nacionais na **2.ª fase** os alunos que:
  - Não tenham obtido aprovação nas disciplinas ou nos exames finais nacionais realizados na 1.ª fase;
  - Tenham sido excluídos por faltas;

- Pretendam realizar melhoria de nota em qualquer disciplina que tenham aprovado por frequência ou cujo exame tenham realizado na 1.<sup>a</sup> fase, no mesmo ano escolar.
- As inscrições na segunda fase dos exames decorrem entre **14 e 15 de julho**;
- Os alunos que tenham ficado excluídos por faltas no ano terminal da disciplina e pretendam realizar provas só o podem fazer na 2.<sup>a</sup> fase (inscrições entre 14 e 15 de julho);
- Os exames realizados na 2.<sup>a</sup> fase só podem ser utilizados, como prova de ingresso, na candidatura à 2.<sup>a</sup> fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior, tanto no próprio ano como nos quatro anos subsequentes;
- Para efeitos de inscrição, considera-se aluno abrangido pela escolaridade obrigatória todo aquele que iniciou o ano letivo 2025/2026 sem ter completado 18 anos de idade;
- Os alunos poderão consultar as Informações-Prova e outras anotações acerca da avaliação sumativa externa no sítio da *internet* do IAVE ([www.iave.pt](http://www.iave.pt));
- A Ficha ENES 2026 é um documento necessário para a candidatura ao ensino superior e pode ser requerida pelos alunos nos serviços administrativos, em data posterior à da afixação das pautas com os resultados dos exames;
- Para a candidatura ao ensino superior, os alunos que não pretendam realizar exames no presente ano letivo têm que proceder, obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE, preenchendo apenas o campo “Pedido de Ficha ENES”, para efeitos de emissão de Ficha ENES 2026, não havendo lugar ao pagamento da propina de inscrição;

- Os alunos que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a senha de acesso ao sistema de candidatura online da DGES e, no ato de inscrição nos exames finais nacionais, devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha.

Na página da escola estão disponíveis para consulta:

- O Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário;
- A Norma 01/JNE/2026 - Instruções para a Inscrição nas Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário;
- Manual de Instruções PIEPE.

Vila do Porto, 05 março de 2026

O Conselho Executivo da EBSSMA